



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 056/2018

*Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa de telefonia TIM.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o empregado público **Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira**, como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa de telefonia, TIM, referente ao Processo n.º 012/2017 em substituição a empregada pública Luana Santos da Silva.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 27 de março de 2018.



**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**



**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100

Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)